



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinetes da Vereadora Dani Portela e do Vereador Ivan Moraes

REQUERIMENTO Nº. _____/2021

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado **Voto de Aplauso** em favor da **Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Pernambuco - OAB-PE**, em razão da colocação de placas que respeitam a identidade de gênero de pessoas Trans (transexuais/travestis/transgênero) nos banheiros da sede da instituição.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento:

Ao Sr. Bruno de Albuquerque Baptista, presidente da OAB-PE, com endereço à Rua do Imperador Pedro II, 346 - Santo Antônio - Recife | PE CEP: 500010-240

JUSTIFICATIVA

A luta das pessoas trans (transexuais/travestis/transgênero) pelos seus direitos é antiga, remonta os anos de 1591, quando os registros do Santo Ofício do Século XVI falam de Xica Manicongo, mulher trans e negra escravizada, moradora da Baixa do Sapateiro, em Salvador, que se tornou símbolo de resistência.

Hoje, após tantos anos, a luta avançou graças às pessoas que dedicaram a sua vida a esse objetivo, mas ainda há muito a ser conquistado. Foi visando se somar a essa luta que a OAB-PE, em uma contribuição simbólica, colocou placas nos banheiros da sua sede com o seguinte texto:

“A OAB-PE Respeita a diversidade. Sinta-se à vontade para utilizar este banheiro de acordo com a sua identidade de gênero.”

A colocação das placas foi uma demanda apresentada pela Comissão da Diversidade Sexual e de Gênero e acolhida pela presidência da OAB-PE. Todavia, desde a colocação das placas, um grupo de advogados protocolou uma ação para retirada delas.

A retirada das placas seria um retrocesso e iria de encontro ao previsto no artigo 44-a, inciso I que elenca como princípio da entidade “defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado democrático de direito, **os direitos humanos, a justiça social**, e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinetes da Vereadora Dani Portela e do Vereador Ivan Moraes pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas”. Ser impedido(a/e) de frequentar ambientes reservados à identidade de gênero com a qual se identifica, coloca as pessoas trans em situações constrangedoras que ferem a dignidade e a honra dessas pessoas.

Por todo o exposto e por não ter recuado na colocação das placas, demarcando, assim, sua posição de aliada na busca pelos direitos das pessoas trans, a OAB-PE é merecedora de um voto de aplauso e contamos com o apoio dos colegas vereadores e vereadoras da Casa José Mariano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de setembro de 2021.

Dani Portela
Vereadora

Ivan Moraes Filho
Vereador